



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 16 de maio de 2016.

Portaria nº. 025/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Nasser Mahmoud**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0052/2016/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 3633/1, ocupante do cargo de Professor I, MAG-3, nível J, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG-3, nível J, arts. 6º e 11, § 4º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.404,75

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.021,42

Gratificação de Regente de Turma 30%, Lei 169/95, artigo 20 alínea 'b' e artigo 32.....R\$ 1.021,42

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.447,59

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/4